



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº  
050/2014/TJ/PA CELEBRADO ENTRE O  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO  
PARÁ E CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE  
OLIVEIRA E SIMONE YUKIE OKAJIMA DE  
OLIVEIRA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **LOCATÁRIO**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DEBORA MORAES GOMES**, brasileira, residente e domiciliada em Belém, capital do Estado do Pará, portadora da carteira de identidade nº. 1602961/SSP/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº.257.584.702-87, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021e, do outro lado, Sr. **CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. 5748895 SSP/PA e CPF nº. 151.942.802-20, Celular : 98115-5691, e-mail: sonho infantil2@hotmail.com e sua esposa Sra. **SIMONE YUKIE OKAJIMA DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade nº. 249.7260 2ª via e CPF nº. 487.539.712-72 ambos residentes e domiciliados na Cidade de Castanhal/PA, doravante denominados **LOCADORES**, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO**, nos termos do PA-MEM-2021/01080, com fundamento no art. 51 da Lei nº 8.245/1991 e, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência bem como o reajuste do valor do contrato, cujo objeto inicial refere-se a locação de Imóvel sito à travessa Magalhães Barata, nº 1041, Bairro Centro, perímetro compreendido entre Avenida Presidente Getúlio Vargas e Rua Senador Antônio Lemos Castanhal/PA, áreas 02, 03 e 04 do levantamento técnico, para servir de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o fórum de Castanhal/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

Fica prorrogada a vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 24 de junho de 2021 e término em 23 de junho de 2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

Considerando a negociação entre as partes, e a aplicação de reajuste no percentual de 10%, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ 8.316,00 (oito mil, trezentos e dezesseis reais), perfazendo o valor global anual de R\$ 99.792,00 (noventa e nove mil, setecentos e noventa e dois reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO**

Fica alterada a redação da Cláusula Quinta do contrato original que passa a ter a seguinte

*“CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE As partes contratantes, usando a faculdade prevista no inciso III, do artigo 55 e inciso I, do parágrafo 3º, do artigo 62, da Lei nº 8666/93 e, no artigo 18 da Lei nº. 8.245/91, mutuamente convencionam que o aluguel será reajustado a cada período de 12 (doze) meses segundo a variação do IPCA ou qualquer outro índice que venha ser editado pelo Poder Público.”*

PA-MEM-2021/01080  
NPB

1



Assinado digitalmente por MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).  
Use 2678699.18136344-1357 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 19/08/2021 11:46



PA-MEM-2021-01080A





PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Corredoria de Convênios e Contratos

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO**

As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta da dotação orçamentária própria do Contratante, classificada da seguinte forma:

- Programa de Trabalho: 02.122.1421.8659
- Natureza de Despesa: 339036
- Fonte de Recurso: 0118

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem com o presente aditamento. E por estarem, assim justas e contratadas, assinam o presente Termo em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Belém, 10 de junho de 2021.

**DÉBORA MORAES GOMES**  
Secretária de Administração do TJPA

**CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA**  
Locador

**SIMONE YUKIE OKAJIMA DE OLIVEIRA**  
Locadora

**Testemunhas:**

Nome: Natália Pinto Barbalho

CPF nº 002.813.162-28

Nome: Mauricio Otávio de Almeida Junior

CPF nº 700.496.292-04

PA-MEM-2021/01080  
NPB

2



Assinado digitalmente por MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA JUNIOR(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Assinado com senha por DEBORA MORAES GOMES(usuário) e NATALIA PINTO BARBALHO(usuário).  
Use 2678699.18136344-1357 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 19/08/2021 11:46



PAMEM202101080A



**TORNAR SEM EFEITO****PORTARIA Nº. 148/2021 – GEPS/SETUR, DE 24 DE JUNHO DE 2021.**

Considerando os termos do processo Nº 2021/559404.RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 129/2021, publicação nº 662811 nº do DOE 34.602 de 02/06/2021, que concedeu diárias à servidora ISABELA DE SOUZA SENA. ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE Diretor de Administração e Finanças

**Protocolo: 671793****DEFENSORIA PÚBLICA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 340/2021/GGP/DPG, em 23 de junho de 2021.**

Considerando o PAE nº 2021/ 489423, de 07/05/2021. RESOLVE: Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a Servidora Pública ANA CLAUDIA CARDOSO DUARTE, Id Funcional nº 57201141/ 1, referentes ao Triênio (2014/2017), com gozo no período de 28/06/2021 a 27/07/2021. Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 671648****ERRATA****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****CONTRATO Nº: 033/2021****PROCESSO N. 2021/543.466– DP/PA.**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2021-DPE. PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa POTERE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 21.449.409/0001-60. OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa de engenharia especializada em elaboração de projetos elétricos, para atender demanda do prédio sede da Defensoria Pública do Estado do Pará, conforme as especificações descritas no Termo de Referência. DATA ASSINATURA: 18/06/2021. VALOR: Global R\$ 83.200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 03.122.1492.7654. Natureza da Despesa: 449039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 105RRMSABEL. Gp Pará: 267030. Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento é de 12 (doze) meses, a partir de sua data de assinatura. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: WELLINGTON VIEIRA DA COSTA. CPF/MF: 793.351.522-34. ENDEREÇO DA CONTRATADA: Vila Santo Amaro, 252, Guamá, CEP: 66.075-035, Belém/PA. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53. Protocolo: 669397, Publicado no DOE nº 34616 de 21/06/2021.

**Protocolo: 671582****CONTRATO****CONTRATO Nº: 035/2021****Processo nº 2021/603105 – DP/PA**

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação Nº 015/2021 PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e a empresa ANTONIO ARMANDO - ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.783.603/0001-35. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a locação do imóvel situado na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 198, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, para fins não residenciais, que servirá para o funcionamento da Sede do Núcleo Metropolitano de Marituba/PA da Defensoria Pública do Estado do Pará. VALOR: Mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 30101. 03.122.1447.8458. Natureza da Despesa: 339039. Fonte: 0101. Plano Interno (PI): 1050008458C. GP Pará: 266606. DATA ASSINATURA: 23/06/2021. . VIGÊNCIA: O prazo de locação será de 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do presente instrumento contratual. Podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 8.666/1993. FORO: Justiça Estadual do Pará – Comarca de Belém. RESPONSÁVEL DA CONTRATADA: ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO JÚNIOR. CPF/MF: 840.259.132-91, ENDEREÇO DA CONTRATADA: Avenida Senador Lemos, nº 443, Ed. Village Executive, Sala 604, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-000. ORDENADOR: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral. CPF/MF Nº: 833.315.652-53.

**Protocolo: 671606****DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2021.****Processo nº 2021/603105 – DP/PA**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, Órgão da Administração Pública do Estado, reorganizada pela Lei Complementar Estadual nº 054/2006, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, no âmbito das atribuições legais, conferidas pelo inciso VIII do art. 8º da Lei Complementar nº 054/2006, com base nos elementos constantes nos autos do presente processo e, fundamentado no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE autorizar a contratação por Dispensa de Licitação para a locação do imóvel situado na Rua Cláudio Barbosa da Silva, nº. 198, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP: 67.200-000, para fins não residenciais, que

servirá para o funcionamento da Sede do Núcleo Metropolitano de Marituba/PA da Defensoria Pública do Estado do Pará, com a empresa ANTONIO ARMANDO - ADVOCACIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 19.783.603/0001-35, estabelecida na Avenida Senador Lemos, nº 443, Ed. Village Executive, Sala 604, Umarizal, Belém/PA, CEP: 66.050-000, neste ato representada pelo senhor ANTONIO ARMANDO AMARAL DE CASTRO JÚNIOR, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº. 3999724 PC/PA, CPF/MF nº. 840.259.132-91, residente e domiciliado na Rua Raimundo Barbosa Santana, 75, Bairro Centro, Marituba/PA, CEP. 67.200-000. VALOR: Mensal de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Programa/Projeto/Atividade: 30101. 03.122.1447.8458  
Natureza da Despesa: 339039  
Fonte: 0101  
Plano Interno (PI): 1050008458C  
GP Pará: 266606

DATA ASSINATURA: 23/06/2021

Em consequência, autorizo a formalização do Contrato de locação com os locadores acima identificados, e determino que seja dada a devida publicidade Legal. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO Defensor Público Geral RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 15/2021 Processo nº 2021/603105 – DP/PA Data: 23/06/2021.

Ordenador: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO – Defensor Público Geral  
**Protocolo: 671593**

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 338/2021-GGP-DPG, DE 22/06/2021.**

Considerando o processo nº 2021/661013. RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo do período de férias residuais, referente ao aquisitivo (2019/2020), do Servidor Público, LUA BAIA FERREIRA, Id Funcional: 5916924/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 147/2021-DPG, de 26/02/2021; publicada no Doe nº 34.504, de 02/03/2021; com gozo no período de 21/06/2021 a 05/07/2021 – 15 dias. Ficando agora remanejado, o período para usufruto no intervalo de 06/09/2021 a 20/09/2021 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 671664****PORTARIA Nº 339/2021-GGP-DPG, DE 22.06.2021.**

Considerando o processo nº 2021/661013.RESOLVE: TRANSFERIR, o gozo do primeiro período de férias regulamentares, referente ao aquisitivo (2020/2021), do Servidor Público, WAGNER ROMULO PINHO DE SOUZA, Id Funcional: 5891519/ 2, concedida por meio da PORTARIA nº 313/2021-DPG, de 27/05/2021; publicada no Doe nº 34.602, de 02/06/2021; com gozo nos períodos de 05/07/2021 a 19/07/2021 – 15dias e 29/11/2021 a 13/12/2021 – 15 dias. Ficando agora remanejado, o primeiro período para usufruto no intervalo de 19/07/2021 a 02/08/2021 – 15 dias, e mantido o segundo período de 29/11/2021 a 13/12/2021 – 15 dias.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

**Protocolo: 671672****JUDICIÁRIO****TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ****TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**Extrato do 7º Termo Aditivo ao Contrato nº. 050/2014/TJPA** – Partes: TJPA e CEZAR AUGUSTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, CPF nº. 151.942.802-20, e Sra. SIMONE YUKIE OKAJIMA DE OLIVEIRA, CPF nº. 487.539.712-72 // Objeto do Contrato locação de Imóvel sito à travessa Magalhães Barata, nº 1041, Bairro Centro, perímetro compreendido entre Avenida Presidente Getúlio Vargas e Rua Senador Antônio Lemos Castanhal/PA, áreas 02, 03 e 04 do levantamento técnico, para servir de acesso alternativo de veículos e depósito de bens apreendidos para o fórum de Castanhal/PA.// Objeto do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 050/2014.// Vigência: Fica prorrogada a vigência contratual em mais 12 (doze) meses, com início em 24 de junho de 2021 e término em 23 de junho de 2022// Valor do Aditivo: R\$ 8.316,00 mensal, perfazendo o global de R\$ 99.792,00.// Dotação Orçamentária: Trabalho 02.122.1421.8659; Natureza de despesa 339036; Fonte de Recursos 0118.// Data da assinatura: 10/06/2021.// Foro: Belém/PA// Responsável pela assinatura: Débora Moraes Gomes – Secretária de Administração do TJPA // Ordenador Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos.

**Protocolo: 671687**

Autenticado digitalmente por NATALIA PINTO BARBALHO (usuário), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.  
Use 2678699.18652654-7904 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>  
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO \*Data e hora: 19/08/2021 11:46



PAMIEM202101080A

